

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO - DISPENSA Nº  
009/2022 - PROCESSO Nº 021/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município - STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a **OSC Lar do Idoso Aconchego**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do projeto “**ACOLHIDA NA MELHOR IDADE**”, com o objetivo de proporcionar a contratação de empresa prestadora de serviços de Assistência Social, com repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMPI, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 21 de fevereiro de 2022.

Abel Grave  
Prefeito Municipal